Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

6

Indicação N.º 686/89 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Reforma de casa de pessoa carente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio ao sr. Prefeito, para que o mesmo procure constatar através de sua assistente social, o péssimo estado em que se encontra a casa localizada à Rua Japão nº 1.133, nesta cidade, onde ali residem uma senhora com 04 filhos menores, que não possuem condições financeiras alguma de efetuarem qualquer melhoria no imóvel que está prestes a ruir.

Sala das sessões, em 04 de Dezembro de 1989.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.535/89
04/12/89

Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 04/12/89

PRESIDENTE

d. 463/89